



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 062/2016
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA EFETIVA JUÇARA
ALVES MARTINS”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **JUÇARA ALVES MARTINS**, cargo: Professor II, matrícula n° 417899, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/10/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 061/2016 do PREVIG, em R\$ 1.409,32 (mil quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 3610/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 1.155,18
Anuênio 14%	Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 161,73
Acesso 8% (4*2%)	Art. 30 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 92,41
Total		R\$ 1.409,32

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de outubro de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
R. Leiloeiro Afonso Nunes 80 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br